



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 10 -

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Morais. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 3ª (terceira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando prosseguimento foi aprovada a quebra de protocolo para uso da Tribuna do Povo no início da reunião, para que o Senhor João Joaquim de Faria recebesse Moção



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 11 -

de Congratulação, pelos relevantes serviços prestados à sociedade dorense no exercício de suas atividades, bem como o cidadão Carlos Roberto da Silva, que também se encontrava inscrito, fizesse reclamação sobre vandalismo na cidade. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Projeto nº 01/2017 de autoria do Executivo que "Altera a Lei 2.555/2014". O referido projeto veio do Executivo com pedido de reunião extraordinária, pelo exposto foi aprovada a dispensa de interstício, atendendo requerimento verbal do Vereador João Gilberto da Silva para que o mesmo fosse apreciado e votado na presente reunião. A seguir foram apresentadas e aprovadas por unanimidade dos Edis as seguintes indicações: 03/2017 de autoria do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva; 04 e 05/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; e Requerimento 04/2017 de autoria do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva e 05/2017 do também do referido Vereador, o qual foi deferido pelo Presidente e versa sobre a Plenário chamar o mesmo pela alcunha de Pedro a partir da aprovação deste Requerimento. Procedendo aos trabalhos foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2017 - "Altera a Lei 2.555/2014" o qual se transformou em Proposição

[Handwritten signatures and initials]



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 12 -

de Lei 2.722/2017. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

[Handwritten signatures and names]
D. ...
D. ...
D. ...
D. ...
D. ...
D. ...